



EDITAL Nº 3, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTE ESPECIAL 2025.1 – MESTRADO E DOUTORADO

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**

A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, por meio da Coordenação de Curso, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 30-CPTL/UFMS, de 10 de fevereiro de 2025, torna pública a abertura de inscrições do processo seletivo para preenchimento de vagas de **Estudante Especial** no Programa de Pós-Graduação em Letras, **Cursos de Mestrado e de Doutorado**, do Câmpus de Três Lagoas, para ingresso no primeiro período letivo de 2025.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Estudante Especial é o estudante que, após aprovado em processo seletivo específico, cursa disciplinas do Mestrado ou Doutorado com a obrigação de cumprir todas as atividades, sem, no entanto, receber o título de Mestre ou de Doutor. O estudante terá número de matrícula e histórico escolar com as suas notas, carga horária e número de créditos relativos à disciplina cursada. Se o estudante tiver interesse em, posteriormente, cursar regulamente o Curso de Mestrado ou de Doutorado, caso aprovado em seleção, poderá solicitar o aproveitamento desses créditos adquiridos.

1.2. O Processo Seletivo será regido pelas regras dispostas no presente Edital e conduzido por Comissão de Seleção constituída pela Direção de Campus e composta de professores do Curso.

1.3. As **dúvidas quanto ao Edital podem ser esclarecidas** pelo e-mail da Secretaria de Curso: secppgletras.cptl@ufms.br ou pelos telefones (67) 3509-3701 e (67) 3509-3763.

1.4. O Processo Seletivo de **Estudante Especial para o Curso de Mestrado** destina-se a classificar candidatos portadores de diploma de Graduação em Letras e/ou áreas afins. O Processo Seletivo de **Estudante Especial para o Curso de Doutorado** destina-se a classificar candidatos portadores de diploma de Mestre em Letras e/ou áreas afins. Os diplomas de Graduação em Letras ou de Mestre em Letras e/ou áreas afins, devem ser devidamente registrados, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior, ressalvado o disposto nos itens 1.4.1 e 1.4.2.

1.4.1. A aceitação de candidatos com diploma de graduação e de Mestre em Letras expedidos por instituição estrangeira não revalidados/reconhecidos seguirá o disposto na Resolução nº 240-COUN/UFMS, de 28 de dezembro de 2022.

1.4.2. O candidato estrangeiro selecionado deverá providenciar os documentos abaixo no ato de matrícula no curso:

- a)** para o Curso de Mestrado: diploma de graduação, histórico escolar e certidão de nascimento ou casamento ou equivalente apostilados no caso de sua origem ser de um país signatário da Convenção de Haia, ou autenticados por autoridade consular competente, no caso de país não signatário;
- b)** Para o Curso de Doutorado: diploma de graduação e de mestrado, histórico escolar de graduação e de mestrado e certidão de nascimento ou casamento ou equivalente apostilados no caso de sua origem ser de um país signatário da Convenção de Haia, ou autenticados por autoridade consular competente, no caso de país não signatário;
- c)** passaporte e visto temporário com prazo de validade, de acordo com a Resolução normativa/CNIg nº 116 de 8 de abril de 2015;
- d)** comprovante de ser beneficiário de bolsa de estudo ou comprovante, entregue junto à autoridade consular brasileira, de que possui seguro saúde, dispõe de recursos suficientes para manter-se durante o período de estudo e que se encontra matriculado ou formalmente aceito em instituição de ensino ou de pesquisa no Brasil;
- e)** apólice quitada de seguro de vida e saúde internacional válido para o Brasil, contemplando além de despesas relativas a eventuais problemas de saúde, translado do aluno caso ocorra óbito no exterior.

1.4.3. O candidato que estiver em fase de conclusão do curso de Graduação, em conformidade com a Resolução nº 458-COPP/UFMS, de 17 de dezembro de 2021, poderá inscrever-se para o processo seletivo, “desde que tenham cumprido, no mínimo, setenta e cinco por centro da carga horária total de seu curso de graduação e, preferencialmente, tenham participado ou estejam participando de Programa de Iniciação Científica Institucional (PIBIC/PIVITI/PIVIC), Programa de Iniciação à Docência (PIBID) ou Programa de Educação Tutorial (PET)”.

1.5. O estudante ingressante poderá realizar matrícula em uma disciplina por semestre letivo.

1.5.1. As disciplinas do primeiro período letivo de 2025, Cursos de Mestrado e de Doutorado, que receberão inscrições de Estudante Especial, se encontram no Anexo I deste edital.

1.5.2. As inscrições deverão ser enviadas, exclusivamente, para o e-mail secppglettras.cptl@ufms.br em consonância com item 2.1 deste edital.

1.5.3. Está disponível no Anexo I deste edital e na página do Programa (<https://cptl.ufms.br/estudante-especial/>) os dias e horários que as disciplinas serão ministradas.

1.6. A inscrição para Estudante Especial nos cursos de Mestrado e de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Letras é gratuita. Uma vez aprovado na seleção, o candidato fará a matrícula conforme o calendário acadêmico da UFMS.

1.7. A matrícula de Estudante Especial em disciplinas isoladas está condicionada ao número de vagas e à autorização do professor responsável pela disciplina, e de acordo com o disposto nas Normas para Pós- Graduação stricto sensu.

1.7.1. Os docentes responsáveis pela disciplina têm autoridade para selecionar a candidatura ou rejeitá-la, não cabendo ao candidato recurso sobre a decisão.

1.7.2. O Estudante Especial receberá idêntico tratamento dispensado ao aluno regular, no que se refere à frequência e às avaliações.

1.8. Ao inscrever-se, o candidato declara o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no presente edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.9. As despesas com participação no Processo Seletivo correrão por conta do candidato, que não terá direito a alojamento, alimentação, transporte e/ou resarcimento de despesas por parte da UFMS.

2. DO CRONOGRAMA

2.1. O presente Edital segue o cronograma de etapas abaixo:

DATA	ATIVIDADE
12/02/2025	Publicação do Edital no Boletim da UFMS e início de divulgação das inscrições.
12 a 19/02/2025, às 15h (horário de MS)	Período de inscrições, com envio dos documentos para o e-mail secppgletras.cptl@ufms.br
19/02/2025, às 17h	Publicação do resultado das inscrições deferidas e indeferidas.
20 e 21/02/2025	Período para matrícula on-line de Estudantes Especiais da Pós-Graduação 2025/1
10/03/2025	Início das aulas (Conforme Anexo I deste Edital)

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições ficarão abertas das 7h do dia 12/02/2025 às 15h do dia 19/02/2025.

3.1.1. A ficha de inscrição para Estudante Especial (Anexo II) e os documentos exigidos para inscrição devem ser enviados, em PDF, no ato da inscrição, exclusivamente, para o e-mail: secppgletras.cptl@ufms.br até às 15h, horário de MS, do dia 19/02/2025.

3.1.2. As dúvidas sobre o edital podem ser esclarecidas pela Secretaria de Pós-Graduação, através do e-mail secppgletras.cptl@ufms.br ou telefones (67) 3509 -3701 e (67) 3509-3763.

3.1.3. A relação de inscrições deferidas e indeferidas será publicada no dia 19/02/2025 às 17h, na página do curso em: <https://cptl.ufms.br/estudante-especial/>

3.1.4. Vigora, para todos os efeitos deste Edital, o horário do Estado de Mato Grosso do Sul.

3.1.5. Os modelos de formulários encontram-se anexos a este Edital e, também, estão disponíveis na página do curso.

3.2. Documentos necessários para a realização da inscrição:

- a) Comprovante de Ficha de Inscrição (Anexo II) impressa, preenchida e assinada;
- b) Termo de compromisso, impresso em folha A4, preenchido e assinado, conforme formulário (Anexo III);
- c) Currículo Lattes gerado a partir de <http://lattes.cnpq.br/>;
- d) Documento de identidade oficial legível, frente e verso, somente para brasileiros;
- e) CPF;
- f) Título de Eleitor e Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral, que pode ser emitida no site <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, somente para brasileiros, exceto para indígenas;
- g) Certificado de Reservista, somente para brasileiros do sexo masculino, exceto para indígenas;
- h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- i) Passaporte, no caso de estrangeiros;
- j) Histórico escolar e diploma de graduação (frente e verso), **para os candidatos ao Curso de Mestrado**;
- k) Histórico escolar e diploma de conclusão do Mestrado (frente e verso), certidão, declaração ou equivalente, **para os candidatos ao Curso de Doutorado**;
- l) Histórico escolar e certidão, declaração ou equivalente da instituição que comprove que o estudante de graduação tenha cumprido, no mínimo, setenta e cinco por cento da carga horária total de seu curso de graduação, **para os candidatos ao Curso de Mestrado**;
- m) Declaração do responsável, caso o estudante de graduação tenha participado ou esteja participando de Programa de Iniciação Científica Institucional (PIBIC/PIVITI/PIVIC), Programa de Iniciação à Docência (PIBID) ou Programa de Educação Tutorial (PET), **para os candidatos ao Curso de Mestrado**.

3.3. A falta de documentação ou o descumprimento do prazo de envio implicam o indeferimento da inscrição.

3.4. A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e a Comissão de Seleção não se responsabilizam por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.

3.5. A relação de inscrições deferidas e indeferidas será publicada no dia 19/02/2025, às 17h, na página do curso.

4. DA HOMOLOGAÇÃO

4.1. O resultado final do Processo Seletivo de Estudante Especial será homologado pelo Colegiado de Curso por meio de Resolução, publicada no Boletim Oficial da UFMS e divulgada na Secretaria de Curso e no site do curso no dia 20/02/2025.

Três Lagoas, 10 de fevereiro de 2025.

Kelcilene Grácia Rodrigues

Coordenadora e Presidente da Comissão de Seleção

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Kelcilene Gracia Rodrigues, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 11/02/2025, às 13:30, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5386628** e o código CRC **672780EE**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

Avenida Ranulpho Marques Leal, 3484

Fone: (67) 3509-3701

CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS



ANEXO I AO EDITAL Nº 3/2025 CPOS-LET/UFMS/PPG-LETRAS

LISTA DE DISCIPLINAS DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2025 DISPONÍVEIS PARA INSCRIÇÕES DE ESTUDANTE ESPECIAL

OBS.: TODAS AS DISCIPLINAS SERÃO OFERTADAS DE FORMA PRESENCIAL

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: ESTUDOS LINGUÍSTICOS

Disciplina:	Seminários Avançados em Estudos de Linguagem														
Carga Horária:	45														
Créditos:	3														
Docente responsável:	Profa. Icléia Caires Moreira														
Modalidade:	TODAS AS DISCIPLINAS SERÃO PRESENCIAIS														
Cursos: Mestrado e Doutorado															
Horário:	Das 13h às 17h														
Mês	MARÇO			ABRIL			MAIO			JUNHO			JULHO		
Dias da semana	3 ^a	4 ^a	5 ^a	6 ^a	3 ^a	4 ^a	5 ^a	6 ^a	3 ^a	4 ^a	5 ^a	6 ^a	3 ^a	4 ^a	5 ^a
	18				01				06				03		
	25				15				13				10		
					22				20						
					29				27						

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: ESTUDOS LITERÁRIOS

Disciplina:	Teorias do Gênero Poético (OBR)																		
Carga Horária:	60h																		
Créditos:	4																		
Docente responsável:	Profa. Dra. Kelciline Grácia Rodrigues																		
Modalidade:	PRESENCIAL																		
Cursos: Mestrado e Doutorado																			
Dia da semana:	De 12 a 16 de maio de 2025 e de 02 a 06 de junho de 2025 (Disciplina concentrada)																		
Horário:	Das 8h às 11h30 e das 13h30 às 16h.																		
Mês	MAIO																		
Dias da semana	3 ^a	4 ^a	5 ^a	6 ^a	2 ^a	3 ^a	4 ^a	5 ^a	6 ^a	3 ^a	4 ^a	5 ^a	6 ^a	2 ^a	3 ^a	4 ^a	5 ^a	6 ^a	
					12	13	14	15	16						2	3	4	5	6

Disciplina:	Tópicos Especiais: Reflexões sobre a história do livro e da leitura (OPT)																	
Carga Horária:	30h																	
Créditos:	2h																	
Docente responsável:	Prof. Dr. Henry Marcelo Martins da Silva																	
Modalidade:	PRESENCIAL																	
Cursos: Mestrado e Doutorado																		
Dia da semana:	De 7 a 11 de abril de 2025 (Disciplina concentrada)																	
Horário:	Das 8h às 11h30 e das 14h às 16h30																	
Mês	ABRIL																	
Dias da semana	3 ^a	4 ^a	5 ^a	6 ^a	2 ^a	3 ^a	4 ^a	5 ^a	6 ^a	3 ^a	4 ^a	5 ^a	6 ^a	3 ^a	4 ^a	5 ^a	6 ^a	
					7	8	9	10	11									

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

Avenida Ranulpho Marques Leal, 3484

Fone: (67) 3509-3701

CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS



ANEXO II AO EDITAL Nº 3/2025 CPOS/LET/UFMS/PPG-LETRAS
FICHA DE INSCRIÇÃO - ESTUDANTE ESPECIAL

Curso: MESTRADO (<input type="checkbox"/>) (<input type="checkbox"/>) DOUTORADO
Área de Concentração:
ESTUDOS LINGUÍSTICOS (<input type="checkbox"/>)
ESTUDOS LITERÁRIOS (<input type="checkbox"/>)
Nome da disciplina de interesse:
Docente(s) responsável(eis):
Data:

Nome completo:		
Data de Nascimento:		
Endereço Rua () / Av. () :		
CEP: _____	Cidade: _____	UF: _____
Tel.: _____	Cel.: _____	
E-mail: _____		
Estado Civil: _____		
CPF: _____		
RG: _____	Órgão Emissor: _____	

Nestes Termos.

Pede Deferimento.

Três Lagoas, _____ de _____ de _____.

NOME COMPLETO: _____

ASSINATURA:

* O candidato deve enviar, para o e-mail do Programa (secppgletras.cptl@ufms.br), mensagem com os documentos, listados no item 3.2 do Edital. Colocar no assunto do e-mail: "Inscrição para ESTUDANTE ESPECIAL 2025/1 MESTRADO - NOME COMPLETO" ou "Inscrição para ESTUDANTE ESPECIAL 2025/1 - DOUTORADO - NOME COMPLETO".

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

Avenida Ranulpho Marques Leal, 3484

Fone: (67) 3509-3701

CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS

Referência: Processo nº 23448.000177/2025-19

SEI nº 5386630



ANEXO III AO EDITAL Nº 3/2025 CPOS/LET/UFMS/PPG-LETRAS

**TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE PROCESSO SELETIVO DE
ESTUDANTE ESPECIAL 2025.1**

Pelo presente TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE, eu,
_____, portador do RG nº _____, e CPF nº _____, filho de
_____, nascido aos _____ dias do mês de _____, de
de _____, na cidade de _____, Estado de _____, residente
na _____, domiciliado _____ e _____, nº _____, complemento
_____, bairro _____, na cidade de _____, Estado de _____, assumo os seguintes compromissos:

1º) Li o Edital referente ao Processo Seletivo de Estudante Especial 2025.1 do Programa de Pós-Graduação em Letras, em nível de Mestrado ou Doutorado.

Fico ciente, desde já, de que:

- Acatarei a todos os itens expostos pelo Edital referente ao Processo Seletivo de Estudante Especial 2025.1 do Programa de Pós-Graduação em Letras, em nível de Mestrado e Doutorado;
- O não atendimento aos itens do Edital acarretará no indeferimento do Processo Seletivo de Estudante Especial 2025.1 do Programa de Pós-Graduação em Letras, em nível de Mestrado e Doutorado.

_____(cidade), _____ de _____ de _____.

Nome do Candidato: _____

Tel. (____) _____ - _____

Cel. (____) _____ - _____

E-mail: _____

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

Avenida Ranulpho Marques Leal, 3484

Fone: (67) 3509-3701

CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS